

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 008/2019, em favor da pessoa física de **Zenilda Oliveira dos Santos, CPF nº 705.325.915-34**, para locação de Imóvel destinado a hospedagem de médicos e enfermeiros que trabalham no PSF do Povoado de Terra Boa no Município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**, correspondendo ao valor mensal de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, pelo período de 12 (doze) meses. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2019.
Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 008/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público que firmou contrato nº 008/2019 com a pessoa física de **Zenilda Oliveira dos Santos, CPF nº 705.325.915-34**, para locação de Imóvel destinado a hospedagem de médicos, enfermeiros e profissionais que trabalham no PSF do Povoado de Terra Boa no Município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), correspondendo ao valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 na dotação orçamentária 02.10.02 2020 3390.36.00 02. Assinam Zenilda Oliveira dos Santos, locadora, Uilson Gustavo Mendes Macedo pelo Fundo Municipal de Saúde e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2019.